



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 123/2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 56/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23147.000091/2010-11 da Pró-Reitoria de Ensino Ifes, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 05/11/2010,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações do Campus Nova Venécia, com entrada semestral e oferta inicial de 64 (sessenta e quatro) vagas por semestre, sendo 32 (trinta e duas) no turno vespertino e 32 (trinta e duas) no noturno.~~

~~**Art. 2º** Homologar a Portaria Diren nº 05, de 08/05/2008, que autorizou a oferta inicial do curso no semestre 2008/2.~~

~~**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Reitor - Ifes~~

~~Presidente do Conselho Superior~~